

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Cruz das Almas



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 363FMS/2021

DECRETO

DECRETO



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 363FMS/2021



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 363FMS/2021

Contrato nº 363FMS/2021. Contratante: Município de Cruz das Almas. Contratada: FC DO AMOR DIVINO OLIVEIRA. Objeto: Prorrogação de prazo do contrato nº 363FMS/2021 para Contratação de empresa especializada para informatização da Secretaria Municipal de Saúde, mediante a prestação de serviços de cessão de uso e manutenção, parametrização e customização dos sistemas de atendimentos ambulatoriais, Registro Digital dos paciente – atividade coletiva – domiciliar território, conforme as especificações constantes no edital e seus anexos. Vigência: 22 de dezembro de 2023 a 22 de dezembro de 2024. Valor Total: R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade: 1101 - Fundo Municipal de Saúde; Ação: 2044 – Atenção primária à Saúde; Elemento de despesa: 33904000 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 15001002-16000000. Fundamentação legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Cruz das Almas – BA, 22 de dezembro de 2023.

Ednaldo José Ribeiro
Prefeito Municipal



DECRETO



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 009, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre exoneração de Chefe de Divisão de Alta e Média Complexidade da Secretaria de Saúde do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. V, do art. 80, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a Senhora **DRIELE DOS ANJOS BURI** do cargo de **Chefe de Divisão de Alta e Média Complexidade da Secretaria de Saúde do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia;**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 31/12/2023.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 04 de janeiro de 2024.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia**

📍 *Praça Senador Temístocles, 756 - Centro*
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzasalmas.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 010, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

“Dispõe sobre nomeação de Regente da Secretaria de Esporte do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. V, do art. 80, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor, **FELIPE SILVA DE JESUS** como Regente da Secretaria de Esporte do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02/01/2024.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 04 de janeiro de 2024.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia**

📍 Praça Senador Teófilo, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzasalmas.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 011, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

“Dispõe sobre nomeação de Instrutor de Percussão da Secretaria de Esporte do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. V, do art. 80, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor, **LEIDSON ROQUE DOS SANTOS CONCEIÇÃO** como Instrutor de Percussão da Secretaria de Esporte do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02/01/2024.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 04 de janeiro de 2024.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia**

📍 Praça Senador Teófilo, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzdalmas.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 012, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

“Dispõe sobre nomeação de Coordenador Pedagógico da Secretaria de Esporte do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. V, do art. 80, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor, **SILVANEI ALMEIDA DOS SANTOS** como Coordenador Pedagógico da Secretaria de Esporte do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02/01/2024.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 04 de janeiro de 2024.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia**

📍 Praça Senador Teófilo, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzdascalmas.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 013, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

“Dispõe sobre nomeação da Instrutora de Coreografia da Secretaria de Esporte do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. V, do art. 80, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora, **LUANA DOS SANTOS CONCEIÇÃO NUNES** como Instrutora de Coreografia da Secretaria de Esporte do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02/01/2024.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 04 de janeiro de 2024.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia**

📍 Praça Senador Teófilo, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzdalmas.ba.gov.br